



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 16 de outubro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 029/2017

SÚMULA: Altera o lote mínimo da ZR1A para as áreas internas dos loteamentos fechados e o Anexo II da Lei nº 2.916/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, Altera o lote mínimo da ZR1A para as áreas internas dos loteamentos fechados e o Anexo II da Lei nº 2.916/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, ou seja, alterar a metragem mínima dos lotes de 450 m² para 300m².

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a alteração pretendida. Deste modo, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.

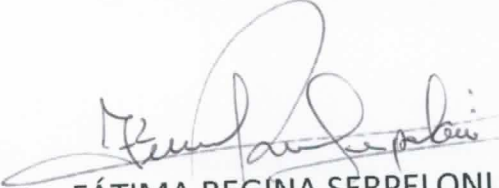


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: Favorável por unanimidade


Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY – *Favorável.*


Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA – *Favorável.*